ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/80,
de 06 de dezembro de 1.980.

CONCEDE, AO SENHOR PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PARA' AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO. * * * * * * * ***
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * **

O **Vereador** ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES, **Presidente da ' Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER, a todos os habi-' tantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte,**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 15 (quinze) dias de licença, para' ausentar-se do Município, a fim de tratar na Capital do Estado, de assuntos concernentes à Administração Municipal.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru,' Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1980.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -